Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.JAS - 00170/2010**
PROCESSO TC/MS	:	23568/2003
PROTOCOLO	:	785209
ÓRGÃO	:	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS
TIPO DO RECURSO	:	PEDIDO DE REVISÃO
DELIBERAÇÃO RECORRIDA	:	DS2 00673/2006
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 153/2003
RECORRENTE	:	LUCIO MARIO DA CRUZ BULHOES
RELATOR DO RECURSO	:	CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS

IDENTIFICAÇÃO PROCESSUAL:

PROCESSO TC/MS	: 23568/2003
PROTOCOLO	: 785209
ÓRGÃO	: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	: CELSO PEREIRA DO PRADO
CARGO DO ORDENADOR (A)	: DIRETOR-PRESIDENTE
ASSUNTO DO PROCESSO	: CONTRATO N. 153/FUNSAU/2003
RELATOR	: CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO (A)	: CASA DA NUTRIÇÃO LTDA.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	: CONVITE N. 71/2003
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, PARA ATENDER A SEÇÃO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	: R$ 22.437,40.

Com fundamento no art. 311, inciso II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), **DECIDO** pela regularidade e legalidade dos atos praticados no decorrer da execução do contrato.

Publique-se.

Em 5.2.2010.

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

rcc